

PORTARIA Nº 045/2025

(DOC TCE-MT de 24.3.2025)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 197.475-0/2025,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Alvina Candida Proença da Cruz Taques	8.2.2020 a 7.2.2025	7.2.2030
Eliane Sílvia Grisólia	13.2.2020 a 12.2.2025	12.2.2030
Francisco Antônio Vuolo	14.2.2020 a 13.2.2025	13.2.2030
Francisco Evaldo Ferreira Leal	5.2.2020 a 4.2.2025	4.2.2030
Isaias Lopes da Cunha	25.2.2020 a 24.2.2025	24.2.2030
Margarita Martha Pomar Fernandez	14.2.2020 a 13.2.2025	13.2.2030
Maria Jocira Pereira	5.2.2020 a 4.2.2025	4.2.2030
Marilza Maria de Oliveira Confessor	6.2.2020 a 5.2.2025	5.2.2030
Valesca Olavarria de Pinho	2.2.2020 a 1.2.2025	1.2.2030
Wesley Faria e Silva	25.2.2020 a 24.2.2025	24.2.2030

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de março de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente